

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

FLS. 181  
PROC. 011/24  
2024

**Jaqueleine Pereira Arimura**  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

**SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo**

**RESOLUÇÃO Nº 014/SEMP/2023**

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora, **Natália Aude Leite de Araújo Silva**, matrícula nº **5145-1** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 003/2023 originado do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Objeto: Locação de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção, atendendo as secretarias municipais e Assessoria de gabinete do município de Ribas do Rio Pardo - Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado na Portaria SEGOV nº. 643/2023

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 e janeiro de 2.024

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de janeiro de 2024.

**RODRIGO CARLOS**  
Secretário Municipal de Empreendedorismo

**SED - Secretaria Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 018/SED/2024**

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 031/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024, PROCESSO Nº 011/2024. Objeto: Contratação artística musical de RENATINHO DA BAHIA, para o evento alusivo ao "Ribas Folia" Carnaval 2024 c' município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

FLS. X82  
PROC. 07/24  
RUB. g

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

### SED - Secretaria Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 019/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 030/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024, PROCESSO Nº 010/2024. Objeto: Contratação artística musical de KATRINA, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

### SED - Secretaria Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 020/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 029/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024, PROCESSO Nº 009/2024. Objeto: Contratação artística musical de GENNY DANTAS, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.